



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2014
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2014

O Presidente da Câmara de Vereadores de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento Dispensa de Licitação Nº 0006/2014, para a **Contratação de Empresa para realizar a troca de telhado de Eternit para Aluzinco**, na forma seguinte:

OBJETO: **Contratação de Empresa para realizar a troca de telhado de Eternit para Aluzinco**, sendo composto por lotes:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. total
01	01	Telhas em Aluzinco.	17	Única	R\$ 150,00	R\$ 2.550,00
	02	Serviço de Troca e Instalação	01	Única	R\$ 640,00	R\$ 640,00
VALOR GLOBAL LOTE 01						R\$ 3.190,00

Lote 01: com a empresa Claudeomiro Decio Kissler - ME., inscrita no CNPJ sob Nº 05.452.186/0001-33, estabelecida na Avenida Maripá, Nº 3883, Jardim Botafogo, nesta cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA: Com base nos orçamento acostados junto ao processo licitatório, os quais a soma para o período financeiro foi inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), aliado a necessidade de trocar as telhas que já possuem problemas e evitar danos ao patrimônio público desta Casa de Leis.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21/06/93.

Gabinete do Presidente, em 17 de junho de 2014.

Ilario Hofstaetter
PRESIDENTE